



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 10 (dez) dias de férias, a contar de 17/02/2025 a 26/02/2025, referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 a 15/03/2024.

Vinte (20) dias de férias do período aquisitivo de 16/03/2023 a 15/03/2024 já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 043/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/02/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.